



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 150/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal 1256/2021 de 23 de novembro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 11.550,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 950,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 6.000,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00
Total Suplementação:		R\$ 31.800,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.850,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 950,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 6.000,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00
Total Redução:		R\$ 31.800,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	3.000,00	3.000,00
	Total	3.000,00	3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal